
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**REFERÊNCIA:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 076/2022 - CSL/EMSERH**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 224.111/2021- EMSERH**SOLICITANTE:** BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GRANDES VOLUMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES ADMINISTRADAS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES.**I – DA ADMISSIBILIDADE**

Trata-se de resposta ao **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** interposto, via e-mail, pela empresa **BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA**, em face do edital da **Licitação Eletrônica nº 076/2022**.

De acordo com os itens 5.1, 5.1.1, 5.2 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório em comento deverão ser enviados a Comissão de Licitação e/ou Agente de Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Considerando que o dia **23/03/2022 às 08h30min** foi o definido para a abertura da sessão eletrônica, o prazo para que qualquer pessoa física ou jurídica pudesse solicitar esclarecimentos referente ao instrumento convocatório em epígrafe era **até o dia 16/03/2022 às 18h00min**, horário em que se encerra o expediente da EMSERH.

Ressalta-se ainda que o prazo de **5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação** previsto no edital está em consonância com o disposto no §2º do art. 65 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, senão vejamos:

Art. 65. (omissis)

§2º Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar ou solicitar esclarecimentos ao edital de licitação, por irregularidade na aplicação deste Regulamento, protocolando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo a EMSERH julgar e responder à impugnação, em até 03 (três) dias antes da realização da sessão.

Com efeito, tendo em vista que o pedido de esclarecimento foi interposto no dia 14/03/2022, ou seja, dentro do prazo legal, reconhece-se a TEMPESTIVIDADE do pedido.

II – DO QUESTIONAMENTO

Em resumo, **BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA** solicitou o esclarecimento a seguir:

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

“Acontece que para o item 20, CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML (0,9%) SOL.INJ. IV SISTEMA FECHADO - 250ML (COTA PRINCIPAL) 1.800.000 frasco. A empresa vem sugerir que seja ampliada a possibilidade de cotação de apresentação BOLSA e dessa forma possa aumentar a concorrência, tornando a competição mais ampla seguindo o princípio da economicidade. Desta feita poderiam apresentar cotações de FRASCO E BOLSA”.

Diante questionamento transcrito, passa-se a análise do mesmo.

III – DA ANÁLISE DO QUESTIONAMENTO

Cumpre-nos destacar que, em razão da natureza do questionamento, os autos foram remetidos ao setor competente, CAF/EMSERH, setor que possui conhecimento técnico a respeito do objeto a ser adquirido. **Assim, a decisão aqui proferida é fundamentada na manifestação do referido setor.**

O CAF/EMSERH, através do e-mail à fl. 133, esclareceu o questionamento suscitado. Transcrevemos:

Quanto ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa, informo que em relação a apresentação dos itens 20/21, solicito alteração conforme tabela abaixo:

- Onde se lê:

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	TOTAL
20	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML (0,9%) SOL. INJ. IV SISTEMA FECHADO - 250ML	FRASCO	1.800.000
21	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML (0,9%) SOL. INJ. IV SISTEMA FECHADO - 250ML	FRASCO	200.000

- Leia-se:

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	TOTAL
20	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML (0,9%) SOL. INJ. IV SISTEMA FECHADO - 250ML	FRASCO/ BOLSA	1.800.000
21	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML (0,9%) SOL. INJ. IV SISTEMA FECHADO - 250ML	FRASCO/BOLSA	200.000

Portanto, esclarecido o questionamento, destaca-se que houve necessidade de modificação do edital, que será realizada através da publicação da ERRATA 001.

IV – DA CONCLUSÃO

Comunicamos que a ERRATA 001 será disponibilizada no site da EMSERH, www.emserh.ma.gov.br, bem como no portal do licitações-e (www.licitacoes-e.com.br).

Por fim, informo que FICA REMARCADA a data da Sessão de Abertura da Licitação Eletrônica nº 076/2022, para às 08h30min do dia 02/05/2022.

São Luís – MA, 07 de abril de 2022.

Dayanne Estrela da Costa Leite
Agente de Licitação da EMSERH
Matricula nº 1.070

De acordo:

Eduardo Henrique de Melo Santos
Presidente substituto da CSL/EMSERH
Matrícula nº 5.332